



### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 02/2017

Conveniente: Fundo Municipal de Saúde;

Conveniada: **Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra;**  
CNPJ: 28.902.229/0001-30

Objeto: O presente tem por objeto a integração da Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra, hospital filantrópico, no Sistema Único de Saúde, e a definição de sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital está inserido, conforme Documento Descritivo - Plano de Trabalho - que devidamente aprovado é parte deste Convênio, implicando a prestação de serviços assistenciais de saúde de média complexidade e em urgência e emergência não obstétrica, em observância às diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

**Vigência: 3 (três) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2017;**

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão por conta do Projeto/Atividade 0801.10.244.038.2095; Elemento de Despesa 33903900000; Fontes de Recursos 09 e 50; Fichas 0000341, e 0000344;

Valor: O valor global do presente convênio será de R\$ 7.615.297,02 (Sete milhões seiscentos e quinze mil duzentos e noventa e sete reais e dois centavos).

São João da Barra, 01 fevereiro de 2017

**Godofredo Gomes de Sá Neto**

Secretário Municipal de Saúde

São João da Barra/RJ